



REGULAMENTO

1. A rifa é composta por 700 (setecentos) bilhetes (001-700), sendo cada bilhete comercializado a R\$ 10,00 (dez reais).
2. A rifa é aberta a todos, incluindo os membros da equipe e parentes.
3. Cada bilhete contém um número de 001 a 700.
4. Um mesmo participante poderá adquirir um ou mais cupons, aumentando assim as suas chances de ganhar.
5. O participante deverá fornecer todos os dados pedidos.
6. O não pagamento até o dia 17/12/2022 automaticamente resultará em perda de direito aos prêmios.
7. Com base na extração do 1º prêmio da Loteria Federal do dia 17 de dezembro de 2022, a premiação ocorrerá da seguinte forma:
 - * 1º Prêmio (1 (uma) Bicicleta”: ao cupom cujo número é igual aos 3 (três) últimos números do 1º prêmio; Exemplo: se o 1º prêmio for o número 02789 então o cupom premiado com o 1º prêmio será o 789.
 - * 2º Prêmio (1 (uma) bate-deira premium”: ao cupom cujo número é igual aos 3 (três) últimos números do 2º prêmio; Exemplo: se o 2º prêmio for o número 02789 então o cupom premiado com o 1º prêmio será o 789
8. Caso um cupom premiado não tenha portador(a), o valor do prêmio será revertido para o projeto.
9. Caso não ocorra extração no dia 17 de dezembro de 2022, será considerada a extração seguinte.
10. O resultado da Loteria Federal pode ser consultado nas Lotéricas ou pelo site: http://www1.caixa.gov.br/loterias/loterias/federal/federal_resultado.asp. As regras de sorteio da Loteria Federal podem ser consultadas no site <http://www.loteria.com.br/>, na opção Regras dos Jogos, Loteria Federal.
11. Toda informação sobre o sorteio e ganhador poderá ser encontrada no site www.institutosejaforte.org.br ou no Instagram @institutosejaforte.
12. O prêmio será entregue mediante a apresentação dos cupons premiados no local, dia e horário combinados com o ganhador.
13. O canhoto do premiado tem por obrigatoriedade estar preenchido com nome (legível), CPF, telefone e email para contato. Somente o Premiado poderá retirar o prêmio, caso o canhoto não esteja nesses termos aqui colocado, o prêmio será automaticamente contemplado para o próximo ganhador na lista de sucessão pela loteria federal.
14. Não será entregue prêmio sem a apresentação do cupom premiado.
15. Caso os ganhadores não entrem em contato e a entidade não consiga contatá-los no período máximo de 90 dias, a contar da data do sorteio da Loteria Federal, os prêmios serão destinados para uma próxima rifa.

Quem quiser contribuir com a rifa desse projeto ou do Instituto Seja Forte, fale conosco: telefone / Whatsapp (13)991249508 ou pelo email: contato@institutosejaforte.com.br

